



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1349

Protocolada em 17/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: XJ

Atendido conforme ofício nº 1282/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 25/03/14

Senhor Presidente:

[Signature]
1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se officie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente a Casa da Cultura do Jardim Alvorada, se o referido local encontra-se interditado, e, em caso positivo, decline o quanto segue:

1 – qual foi o órgão público que procedeu à interdição da referida casa da cultura e quais foram as razões que motivaram tal medida;

2 – quais são as adequações necessárias à reabertura da referida Casa da Cultura do Jardim Alvorada;

3 – quais providências a Administração Municipal tomará para a reabertura do local;

4 – em quanto tempo serão tomadas as referidas providências;

5 – se há previsão no orçamento para a reforma ou a readequação daquele local.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 17 de março de 2014.

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 15/05/14

.....
PRESIDENTE

[Signature]
CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor

Ofício n. 1282 /2014 – CMM

Maringá, 16 de maio de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente a Casa da Cultura do Jardim Alvorada, se o referido local encontra-se interditado, e, em caso positivo, decline o quanto segue:

1 – qual foi o órgão público que procedeu à interdição da referida casa da cultura e quais foram as razões que motivaram tal medida;

2 – quais são as adequações necessárias à reabertura da referida Casa da Cultura do Jardim Alvorada;

3 – quais providências a Administração Municipal tomará para a reabertura do local;

4 – em quanto tempo serão tomadas as referidas providências;

5 – se há previsão no orçamento para a reforma ou a readequação daquele local.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”